



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Polícia Militar - PM

Ofício nº 45135/2022/PM-CHEMG

A Sua Excelência a Senhora

**BEATRIZ BASÍLIO MENDES**

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

**Nesta**

Assunto: **Informações para elaboração da atualização do PPA 2020-2023 versão 2022 e PLOA 2023**

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente e em atenção ao Ofício nº 2057/2022/SEPOG-GPG 0028845900, encaminho a Vossa Excelência, a planilha abaixo, com as informações solicitadas para conhecimento e elaboração da atualização do PPA 2020-2023 versão 2022 e PLOA 2023.

|   |                                   |   |              |
|---|-----------------------------------|---|--------------|
| 1 | Folha de Pagamento                | Detalhar a folha de pagamento em elemento e subelemento, com os valores previstos para o ano de 2023.   | (0029131285) |
|   |                                   | Informar se haverá para os anos de 2023 e 2024, com seus respectivos valores: progressões, promoções, aumento de teto/piso salariais, nomeação de novos servidores, entre outros característicos da folha de pagamento da unidade.  | (0029107175) |
| 2 | Despesas da gestão administrativa | Indicar a previsão dos valores detalhados de cada despesa (despesas correntes e de capital, por elemento de despesa e subelemento) para o ano de 2023.  | (0029132292) |
| 3 | Contratos                         | Indicar os valores detalhados dos contratos vigentes e futuros contratos, por elemento e subelemento, com impacto no exercício de 2023.   | (0029148840) |
|   |                                   | Indicar os objetos dos contratos, os números dos contratos e o nome dos fornecedores.   | (0029273437) |
| 4 | Estimativa de Receita             | Estimativa de receita segregada por <b>Fonte de Recurso</b> e <b>Natureza de Receita</b> , considerando os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante, bem como ser acompanhada de demonstrativo de sua evolução nos últimos 3 (três) anos, da metodologia de cálculo e das premissas utilizadas, conforme art. 12 da LC nº 101/2000.<br>A <b>Natureza de Receita</b> é o código que identifica a origem do recurso segundo o fato gerador: acontecimento real que ocasionou o ingresso da receita nos cofres públicos. A lista das naturezas de receita pode ser encontrada no ementário de receitas disponibilizada no site da Secretaria do Tesouro Nacional. ( <a href="https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/ementario-da-classificacao-por-natureza-de-receita-tabela-de-codigos/2022/26-2#:~:text=O%20ement%C3%A1rio%20da%20classifica%C3%A7%C3%A3o%20por%20registro%20cont%C3%A1bil%20das%20receitas%20or%C3%A7ament%C3%A1rias">https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/ementario-da-classificacao-por-natureza-de-receita-tabela-de-codigos/2022/26-2#:~:text=O%20ement%C3%A1rio%20da%20classifica%C3%A7%C3%A3o%20por%20registro%20cont%C3%A1bil%20das%20receitas%20or%C3%A7ament%C3%A1rias</a> ).<br>Entre os métodos de estimativa de receita mais utilizados, estão a Métodos dos Mínimos Quadrados (Regressão Linear), Média, Média Móvel e IPCA. Contudo, cabe à unidade orçamentária escolher a metodologia que melhor se adequa às suas receitas.<br>Ademais, solicitamos, se houver renúncia de receita na unidade, que seja informado o efeito regionalizado sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, segundo exigência do §6º do art. 165 da Constituição Federal. | (0028998701) |

Por fim, sendo o que ora nos limita, elevo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar



Documento assinado eletronicamente por James Alves Padilha, Comandante-Geral da PMRO, em 02/06/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029224159** e o código CRC **CAADA612**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Polícia Militar - PM  
DESPACHO

De: PM-DOFCONTABILIDADE

Para: PM-DOFDIRETOR

Processo Nº: 0035.044429/2022-25

Assunto: **Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - PM.**

Senhor Diretor,

Em atenção ao Despacho PM-DOFDIRETOR (0028980983), sobre as informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - PM, conforme Ofício 464 (0023844984), informamos que a unidade gestora 150005 - Polícia Militar do Estado de Rondônia não prevê as estimativas de receitas, por não ter caráter arrecadador, sendo de responsabilidade da SEFIN as estimativas e renúncias de receitas afetas à Polícia Militar.

Respeitosamente.

SILVERNANE NEIVA GONÇALVES - 1º Tenente PM  
Chefe da Divisão de Despesas Continuadas



Documento assinado eletronicamente por **Silvernane Neiva Gonçalves, 1º Tenente**, em 20/05/2022, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028998701** e o código CRC **CF6D871F**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Polícia Militar - PM  
DESPACHO

De: PM-DOFORCAMENTO

Para: PM-DOFDIRETOR

Processo Nº: 0035.044429/2022-25

Assunto: **Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - PM.**

Senhor Diretor,

Em atenção ao Despacho PM-DOFDIRETOR (0028980983), sobre as informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - PM, conforme Ofício 464 (0023844984), segue em anexo planilha com dados solicitados na Planilha (0029132292) (ID).

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Sena Rosa, Cabo**, em 26/05/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029046823** e o código CRC **FA73BC84**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Polícia Militar - PM

Ofício nº 43999/2022/PM-CP9

Ao Senhor

**CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUSA JÚNIOR - CEL QOPM**

*Chefe do Estado-Maior Geral da PMRO*

Nesta

Assunto: **Informações para elaboração da atualização do PPA 2020-2023 versão 2022 e PLOA 2023**

Senhor *Chefe do Estado-Maior Geral*,

Em atenção ao Despacho (0028845900), informo que a estimativa das despesas de pessoal desta Corporação PM, para fins de elaboração da atualização do PPA 2020-2023 versão 2022 e PLOA 2023, foi informada a SESDEC nos autos nº 0037.069512/2022-97 relacionado, conforme Ofício 43567 (0029107175), considerando que esta Corporação é vinculada a aquela Secretaria nas despesas com pessoal, a qual compete, consolidar as informações e remeter a SEPOG.

Respeitosamente,

**ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA - Cel QOPM**  
Coordenadora de Pessoal da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **Adma Franciane Levino Gonzaga, Coronel**, em 28/05/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029131285** e o código CRC **96DA0F52**.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**Previsão de Despesas para 2023**

| <b>15.005 - POLÍCIA MILITAR</b>   |                                 |                                   |                             |
|---|---------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| <b>2020 - SEGURANÇA E CIDADANIA - Programa Validado</b>                         |                                 |                                   |                             |
| <b>06.181.2020.1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>          |                                 |                                   |                             |
|   | <b>Previsto na LOA<br/>2023</b> | <b>Atualização<br/>Necessária</b> | <b>Total da atualização</b> |
| <b>Discriminação com Natureza de Despesa</b>                                    |                                 |                                   |                             |
| <b>451 - Obras e Instalações</b>  |                                 |                                   |                             |
| 4.4.90.51.07 - Reforma  | R\$ 520.000,00                  | R\$ 582.400,00                    |                             |
| 4.4.90.51.08 - Obras contratadas  | R\$ 520.000,00                  | R\$ 582.400,00                    |                             |
| <b>Total Ação</b>   | <b>R\$ 1.040.000,00</b>         |                                   | <b>1.164.800,00</b>         |
| <b>06.181.2020.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>              |                                 |                                   |                             |
|   | <b>Previsto na LOA<br/>2023</b> | <b>Atualização<br/>Necessária</b> | <b>Total da atualização</b> |
| <b>Discriminação com Natureza de Despesa</b>                                    |                                 |                                   |                             |
| <b>452 - Equipamentos e Material Permanente</b>                                 |                                 |                                   |                             |
| 4.4.90.52.14 - Armamentos   | R\$ 296.680,00                  | R\$ 332.281,60                    |                             |
| 4.4.90.52.24 - Equipamentos de proteção, segurança e socorro                    | R\$ 609.000,00                  | R\$ 682.080,00                    |                             |
| 4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados                           | R\$ 43.500,00                   | R\$ 48.720,00                     |                             |
| 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral  | R\$ 101.500,00                  | R\$ 113.680,00                    |                             |
| 4.4.90.52.48 - Veículos Diversos  | R\$ 406.000,00                  | R\$ 454.720,00                    |                             |
| 4.4.90.52.12 - aparelhos e utensílios domésticos                                | R\$ 174.000,00                  | R\$ 194.880,00                    |                             |
| <b>Total Ação</b>   | <b>R\$ 1.630.680,00</b>         | <b>R\$ 1.826.361,60</b>           | <b>R\$ 1.826.361,60</b>     |
| <b>2 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>                   |                                 |                                   |                             |
| <b>- Pessoa Jurídica</b>  |                                 |                                   |                             |
|   | <b>Previsto na LOA<br/>2023</b> | <b>Atualização<br/>Necessária</b> | <b>Total da atualização</b> |
| <b>Discriminação com Natureza de Despesa</b>                                    |                                 |                                   |                             |
| 4.4.90.40.01 - Desenvolvimento e manutenção de software                         | R\$ 10.000,00                   | R\$ 11.200,00                     |                             |
| 3.3.90.40.04 - Hospedagem de Sistemas   | R\$ -                           | R\$ -                             |                             |
| 4.4.90.39.17 - Manutenção e conservação de equipamentos de                      | R\$ 42.000,00                   | R\$ 47.040,00                     |                             |
| 3.3.90.40.14 - Treinamento de capacitação em TIC                                | R\$ 10.000,00                   | R\$ 11.200,00                     |                             |
| 2.5 - Conteúdo de Web   | R\$ -                           | R\$ -                             |                             |
| <b>Total Ação</b>   | <b>62.000,00</b>                |                                   | <b>69.440,00</b>            |
| <b>06.181.2020.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>         |                                 |                                   |                             |
|   | <b>Previsto na LOA<br/>2023</b> | <b>Atualização<br/>Necessária</b> | <b>Total da atualização</b> |
| <b>Discriminação com Natureza de Despesa</b>                                    |                                 |                                   |                             |
| <b>314 - Diárias - Civil</b>  |                                 |                                   |                             |
| 3.3.90.14.14 - Diárias no Estado - Civil  | R\$ 3.000,00                    | R\$ 5.000,00                      | R\$ 5.000,00                |
| <b>315 - Diárias - Militar</b>  |                                 |                                   |                             |
| 3.3.90.15.15 - Diárias no País - Militar  | R\$ 22.500,00                   | R\$ 50.000,00                     |                             |
| 3.3.90.15.14 - Diária no Estado - Militar                                       | R\$ 1.888.160,00                | R\$ 2.000.000,00                  |                             |
| 3.3.90.15.16 - Diárias no Exterior - Militar                                    | R\$ 1.000,00                    | R\$ 1.000,00                      |                             |
| <b>Total Ação</b>   |                                 |                                   | <b>R\$ 2.051.000,00</b>     |
| <b>330 - Material de Consumo</b>  |                                 |                                   |                             |
| 3.3.90.30.04 - Gás engarrafado  | R\$ 80,00                       | R\$ 80,00                         |                             |
| 3.3.90.30.05 - Explosivos e munições  | R\$ 1.300.291,00                | R\$ 1.300.291,00                  |                             |
| 3.3.90.30.06 - Alimentos para animais   | R\$ 120.000,00                  | R\$ 134.400,00                    |                             |
| 3.3.90.30.16 - Material de Expediente   | R\$ 100.000,00                  | R\$ 112.000,00                    |                             |
| 3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados                               | R\$ 18.522,00                   | R\$ 20.744,64                     |                             |
| 3.3.90.30.18 - Materiais e medicamentos para uso veterinário                    | R\$ 16.206,00                   | R\$ 18.150,72                     |                             |
| 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e produção de higienização                   | R\$ 167.762,00                  | R\$ 187.893,44                    |                             |
| 3.3.90.30.24 - Material para manutenção de bens imóveis                         | R\$ 115.762,00                  | R\$ 129.653,44                    |                             |
| 3.3.90.30.50 - Bandeiras, Flâmulas e Insígnias                                  | R\$ 40.000,00                   | R\$ 44.800,00                     |                             |
| 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos                         | R\$ 7.384.575,00                | R\$ 14.222.760,00                 |                             |
| <b>Total Ação</b>   |                                 |                                   | <b>R\$ 16.170.773,24</b>    |
| <b>331 - Premiações culturais, Artísticas, científicas, esportivas e outras</b> |                                 |                                   |                             |
| 3.3.90.31.01 - outras premiações  | R\$ 100.000,00                  | R\$ 112.000,00                    | R\$ 112.000,00              |

|   |                          |                  |                         |
|---|--------------------------|------------------|-------------------------|
| <b>333 - Passagens e Despesas com locomoção</b>   |                          |                  |                         |
| 3.3.90.33.01 - Passagens para o País  | R\$ 88.000,00            | R\$ 240.000,00   | <b>R\$ 271.000,00</b>   |
| 3.3.90.33.02 - Passagens para o exterior  | R\$ 10.000,00            | R\$ 20.000,00    |                         |
| 3.3.90.33.96 - Taxas de embarque, seguro, fretamento e                                  | R\$ 1.000,00             | R\$ 1.000,00     |                         |
| 3.3.90.33.96 - Outras despesas com locomoção  | R\$ 1.000,00             | R\$ 10.000,00    |                         |
| <b>336 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>                               |                          |                  |                         |
| 3.3.90.36.16 - Locação de Imóveis   | R\$ 100.000,00           | R\$ 10.000,00    | <b>R\$ 10.000,00</b>    |
| <b>339 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>                             |                          |                  |                         |
| 3.3.90.39.08 - Manutenção de Software   | R\$ -                    | R\$ -            | <b>R\$ 3.405.000,00</b> |
| 3.3.90.39.43 - Serviços de energia elétrica   | R\$ 2.100.000,00         | R\$ 2.580.000,00 |                         |
| 3.3.90.39.78 - Limpeza e conservação  | R\$ 80.000,00            | R\$ 80.000,00    |                         |
| 3.3.90.39.44 - Serviços de água e esgoto  | R\$ 715.000,00           | R\$ 715.000,00   |                         |
| 3.3.90.39.90 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica                           | R\$ -                    | R\$ 30.000,00    |                         |
| <b>340 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica</b> |                          |                  |                         |
| 3.3.90.40.06 - Serviços de telefonia fixa e móvel                                       | R\$ 320.000,00           | R\$ 320.000,00   | <b>R\$ 320.000,00</b>   |
| <b>347 - Obrigações Tributárias e Contributivas</b>                                     |                          |                  |                         |
| 3.3.90.47.12 - Taxas  | R\$ 105.000,00           | R\$ 117.600,00   | <b>R\$ 123.200,00</b>   |
| 3.3.90.47.35 - Contribuições para associações   | R\$ 5.000,00             | R\$ 5.600,00     |                         |
| <b>393 - Indenizações e Restituições</b>  |                          |                  |                         |
| 3.3.90.93.01 e 02 - Diversas Indenizações e restituições                                | R\$ -                    | R\$ -            | <b>R\$ -</b>            |
| <b>Total Ação</b>   | <b>R\$ 14.802.858,00</b> |                  | <b>22.467.973,24</b>    |
| <b>Total da LOA 2023</b>  |                          |                  | <b>17.535.538,00</b>    |
| <b>Total da atualização</b>   |                          |                  | <b>25.528.574,84</b>    |



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Polícia Militar - PM

Parte nº 18203/2022/PM-DOFDAP

Do: Chefe da Divisão de Análise de Processos

Ao: Diretor de Orçamento e Finanças

Assunto: Informações técnicas para elaboração da atualização do PPA 2020-2023 versão 2022 e PLOA 2023.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Despacho (0029142230), informo-vos o que segue a respeito dos contratos geridos por esta Divisão de Análise de Processos para fins de atualização do PPA 2020-2023 versão 2022 e PLOA 2023.

| Contrato nº  | Vigência   | Objeto   | Contratado  | Valor             | Natureza de Despesa |
|--------------|------------|--|---|-------------------|---------------------|
| 191/PGE-2019 | 17/06/2022 | Fornecimento de Combustível  | TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A                         | R\$ 13.200.000,00 | 33.90.30            |
| 157/PGE-2021 | 23/03/2023 | Agenciamento de viagens  | TREVO TURISMO LTDA                                | R\$ 100.000,00    | 33.90.33            |
| 9912518144   | 14/01/2023 | Fornecimento de prestação de serviços Postais e Malote                               | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT) | R\$ 24.000,00     | 33.90.39            |
| 88/PGE-2021  | 23/02/2023 | Locação e manutenção de impressoras  | G3 COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP                 | R\$ 71.280,00     | 33.90.40            |
| 89/PGE-2021  | 23/02/2023 | Locação e manutenção de impressoras  | TSI COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI ME  | R\$ 6.084,00      | 33.90.40            |
| 282/PGE-2017 | 08/12/2022 | Locação de Imóvel para abrigar o quartel de União Bandeirantes.                      | SANDRA APARECIDA ROMERO SILVA                     | R\$ 23.693,04     | 33.90.36.15         |
| 196/PGE-2016 | 13/01/2023 | Locação do Imóvel que abriga o quartel da Polícia Militar no município de Buritis-RO | MARILENE RODRIGUES                                | R\$ 28.034,28     | 33.90.36.15         |
| 064/PGE-11   | 02/05/2022 | Locação de Imóvel do quartel de Rio Crespo.  | GESMAR DIAS                                       | R\$ 19.186,32     | 33.90.36.15         |

Respeitosamente,

JAIRO ALENCAR DE ANDRADE - 1º Tenente QOAPM  
Chefe da Divisão de Análise de Processos da DOF

"Polícia Militar de Rondônia: Servindo e Protegendo"  
Diretoria de Orçamento e Finanças  
Rua Buenos Aires, 2916, Embratel, Porto Velho. 76820- 878.  
dof@pm.ro.gov.br / 69 3525-2204



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO ALENCAR DE ANDRADE, 1º Tenente**, em 01/06/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029148840** e o código CRC **077135D5**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Polícia Militar - PM

Parte nº 18760/2022/PM-DOFCOMPRAS

Do: PM-DOFCOMPRAS

Ao: PM-DOFDIRETOR

Assunto: Informações técnicas para elaboração da atualização do PPA 2020-2023 versão 2022 e PLOA 2023.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Despacho (0029142230) e em complemento a Parte nº 18203/2022/PM-DOFDAP, segue informações a respeito dos contratos administrado por esta Diretoria para fins de atualização do PPA 2020-2023 versão 2022 e PLOA 2023.

| Contrato nº            | Vigência   | Objeto   | Contratado         | Valor          | Natureza de Despesa |
|------------------------|------------|--|--------------------|----------------|---------------------|
| Nº 0122/PM-RO/PGE/2022 | 25/03/2023 | Manutenção preventiva e corretiva, desinstalação e instalação, nos equipamentos de condicionadores de ar tipo split. | A. DA SILVA CORREA | R\$ 444.367,60 | 33.90.39            |

Respeitosamente,

ERIKA JOSIANI OSSUCI - MAJ QOPM  
Chefe da Divisão de Compras

"Polícia Militar de Rondônia: Servindo e Protegendo"  
Diretoria de Orçamento e Finanças  
Rua Buenos Aires, 2916, Embratel, Porto Velho. 76820- 878.  
dof@pm.ro.gov.br / 69 3525-2204



Documento assinado eletronicamente por Erika Josiane Ossuci, Major, em 01/06/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029273437** e o código CRC **60CC2BC8**.